



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0000891-47.2025.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 1090 / 2025 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de solicitação por meio da qual a Seção de Capacitação - SECAP – objetiva a contratação de Treinamento de prevenção e combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar, com carga horária de 8h/aulas, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, na modalidade presencial, para até 20 (vinte) servidores, a ser ministrado pelo instrutor Kleyton Noronha Ferrer, em turma fechada, por meio da empresa **W L BARROS E CIA LTDA**, conforme condições estipuladas na proposta (doc. nº 2393316) ao custo total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil)**, de acordo com a informação nº 876 - TRE/MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP (doc. nº 2393324).

Constam nos autos:

- a) Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 2393321);
- b) Termo de Referência (doc. nº 2393317);
- c) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa (doc. nº 2393331);
- d) Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública (doc. nº 2393331);
- e) Comprovação de qualificação técnica (doc. nº 2393327) e
- f) Disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2395659).

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com a obrigatoriedade de publicação do ato, em favor da empresa **W L BARROS E CIA LTDA**, para prestação de treinamento de prevenção e combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar, com carga horária de 8 h/aulas, nos dias 18 e 19 de fevereiro, na modalidade presencial, em turma fechada, para até 20 (vinte) servidores, **ao custo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em conformidade com o Parecer nº 217/2025 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (id 2399475) e sugestão do Diretor-Geral (id 2399477).

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, **Presidente**, em 13/02/2025, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2403990** e o código CRC **6B511B29**.

0000891-47.2025.6.27.8000	2403990v3
---------------------------	-----------

